

REGIME DE
URGÊNCIA

L I D O
Em 19 / 09 / 06
Assessoria do Plenário

MENSAGEM Nº. 347 / 2006

Brasília-DF, 06 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais ilustres parlamentares o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP o imóvel situado no Setor G/SUL-CSG QD 08 LOTE 04 – da Região Administrativa de Taguatinga/RA-III, com área de 6.325,300m², de propriedade do Distrito Federal, com destinação para uso de comércio, prestação de serviços, indústria e institucional.

A proposta visa a possibilidade de alienar-se o imóvel, gerando emprego e renda para o Distrito Federal, por intermédio da receita auferida e das atividades que ali se instalarão, em consonância com o regramento urbanístico do local.

Assim, cômico de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa Câmara Legislativa, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, notadamente quanto ao desenvolvimento social e econômico que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.

Pela urgência da medida, que muito contribuirá para o crescimento do Distrito Federal, requiro o regime especial de tramitação previsto no artigo 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Deputados, expressões do meu elevado apreço.

Respeitosamente,

FABIO BARCELLOS

Governador do Distrito Federal – Em Exercício

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2545 / 06
Fis. Nº 01 *Paula*

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado
FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS
Presidente em Exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN Parque Rural – Câmara Legislativa do DF
NESTA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e COJ.

Em 20 / 09 / 06

[Assinatura]
Assessoria do Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recebi em 14 / 09 / 06 às 16h30
23.243-2
Assessoria

